

ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Goianésia do Pará

APROVADO

Em 20 / 10 / 2023

 
Presidente Secretário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Goianésia do Pará

CNPJ: 84.139.625/0001-29

Ata da 674ª (Seiscentésima Septuagésima Quarta) Sessão Ordinária no Segundo Período Legislativo de 2023, da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Kayk Guerra dos Anjos.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, as nove horas e quinze minutos, no Plenário Mauro Correia de Oliveira, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores da Câmara Municipal de Goianésia do Pará sob a presidência do vereador Kayk Guerra dos Anjos. O senhor presidente após saudações iniciais solicitou ao primeiro secretário Antonio Calixto para realizar a chamada nominal, contendo a presença dos vereadores Kayk Guerra dos Anjos, Mayko Nascimento Rezende, Antonio Calixto Bezerra, Mariza Ferreira da Silva, Antonio Ismael de Almeida Gregório, Jandison Gomes dos Santos, Darlan Protázio Lago, Maria Elizangela da Silva Assunção, Edmar Pereira Ramos e Carlos Eduardo Ferreira Machado, com as respectivas ausências dos vereadores José Ribamar Evangelista de Oliveira, Edinaldo Afonso de Oliveira e Mariza Mara Souza Moreno Soares, sendo justificado a ausência do vereador Edinaldo por não chegar atempo em virtude das situações das vias entre a área rural e município e da vereadora Mariza a qual teve sua ausência justificada por estar fiscalizando as obras públicas na Vila Rio Dourado. Havendo quórum foi declarada aberta a sessão e o edil Darlan Protázio foi convidado a compor a Mesa Diretora. Posteriormente foi realizado a leitura bíblica pela vereadora Assunção, que encontra-se no livro dos Isaías, 41:10. Passou-se ao **Pequeno Expediente** contendo o Protocolo: 231/2023 – Assunto: Ofício nº011/2023/GAB/SEC/CMGP - (Secretaria da Câmara Municipal) Em resposta ao ofício nº149/2023-MP/PJGP, que informando a existência de Projeto de Lei que Cria o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo Institucional no município de Goianésia do Pará; Protocolo: 248/2023 – Assunto: Ofício Nº 2080/2023/DIORF/SECEX/MIDR- (Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional) À Câmara Municipal de Goianésia do Pará. Assunto: Liberação de Recursos Financeiros, em cumprimento ao art. 1º da Lei nº 9.452, de 1997, comunico a Vossa Excelência, a Liberação de recursos a esse município, no valor de R\$1.476.411,86 (um milhão, quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e seis centavos), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 1AANKM. Passou-se ao **Grande Expediente**, estando inscritos os vereadores Maria Elizangela da Silva Assunção, Edmar Pereira Ramos, Antonio Calixto Bezerra e Kayk Guerra dos Anjos, os quais fizeram seus elogios, alegações, imposições e agradecimentos. Passou-se a **Ordem do Dia**, contendo a Leitura das Atas da 670ª (Seiscentésima Septuagésima) Sessão Ordinária, realizada no dia 25.08.2023, da 671ª (Seiscentésima Septuagésima Primeira) Sessão Ordinária, realizada no dia 01.09.2023 e da 672ª (Seiscentésima



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Goianésia do Pará
CNPJ: 84.139.625/0001-29

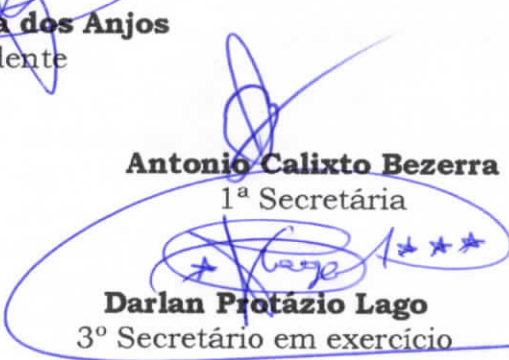
Septuagésima Segunda) Sessão Ordinária, realizada no dia 15.09.2023, sendo essas votadas e aprovadas por todos presentes; **Parecer 010/2023**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, referente ao **Projeto de Lei 010/2023**, Cria o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes na Modalidade Abrigo Institucional, no município de Goianésia do Pará e dá outras providências, tendo sua defesa realizada por seu relator, posteriormente sendo discutido, votado e aprovado por unanimidade; **Parecer em Conjunto 001/2023**, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, referente ao **Projeto de Lei 014/2023**, que Promove adequação orçamentária no âmbito do município de Goianésia do Pará e autoriza abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023, com fundamento na Lei Complementar 195/2022, destinado a garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural e dá outras providências, vindo a ter a defesa realizada por seus relatores, após discutido, votado e aprovado unanimemente. Não havendo nada mais a se discutir o senhor presidente ~~a agradeceu a presença de~~ todos e declarou por encerrada a sessão. E, para constar, Eu, _____, **Emerson Santos Marinho**, Secretário desta Casa de Leis, lavrei a presente ata que, acaso aprovada vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

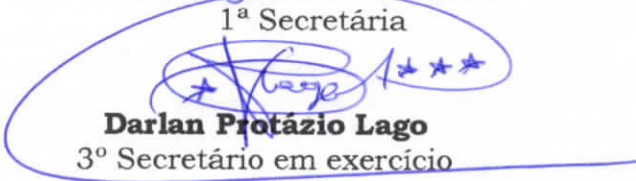
Plenário Mauro Correia de Oliveira, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de 2023.


Kayk Guerra dos Anjos
Presidente


Mayko Nascimento Rezende
Vice-Presidente


Mariza Ferreira da Silva
2º Secretária em exercício


Antonio Calixto Bezerra
1ª Secretária


Darlan Protázio Lago
3º Secretário em exercício